



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENELA

EDITAL

António Manuel Mendes Lopes, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal de Penela cessante, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 225º, nº 1, da Lei Orgânica nº. 1/2001, de 14 de agosto, conjugado com o artigo 43º da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, torna público que o ato de instalação dos órgãos da autarquia, Assembleia Municipal e Câmara Municipal para o quadriénio 2025/2029, irá realizar-se no Salão Nobre Eng.º Coelho e Silva, edifício Paços do Concelho, no dia 31 de outubro de 2025, pelas 17 horas.

Penela, 15 de outubro de 2025.

O Presidente da Assembleia Municipal cessante,

(António Manuel Mendes Lopes)